

DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Rosângela Damaceno Peniche. CARGO: Coordenadora Regional MATRÍCULA: 5932327/3. ORIGEM: Paragominas/PA DESTINO: Mãe do Rio/PA PERÍODO: 13 a 15/03/2024 OBJETIVO: visita técnica na secretaria e agricultura para acompanhamento de atividades na vitrine tecnológica no município e articulação para dia de campo e na oportunidade visita técnica na UAGRO. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1049013**

#### PORTARIA DE DIÁRIA 239/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro CARGO: Gerente de Transporte MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá e Itaituba/PA/PA PERÍODO: 12 a 17/03/2024 OBJETIVO: Recolhimento de Caminhão e Verificação e Recolhimento de equipamentos na ICMBio. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 242/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Jéssica Raquel Corrêa de Freitas CARGO: Assessora MATRÍCULA: 5966167. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Curuçá e Bragança/PA/PA PERÍODO: 12 a 15/03/2024 OBJETIVO: Atender solicitação dos Ofícios 026/2024 e 016/2024 dos respectivos municípios para realização de levantamento de dados nas Feiras e Mercados. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 243/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Max Fernando de Souza CARGO: Assessor de Gabinete MATRÍCULA: 5956814 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Curuçá e Bragança/PA/PA PERÍODO: 12 a 15/03/2024 OBJETIVO: Atender solicitação dos Ofícios 026/2024 e 016/2024 dos respectivos municípios para realização de levantamento de dados nas Feiras e Mercados. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 244/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Manoel Luiz da Silva Rendeiro CARGO: Diretor MATRÍCULA: 5946237 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Curuçá e Bragança/PA/PA PERÍODO: 12 a 15/03/2024 OBJETIVO: Atender solicitação dos Ofícios 026/2024 e 016/2024 dos respectivos municípios para realização de levantamento de dados nas Feiras e Mercados. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1048809**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES E QUILOM-BOLAS E PESCADORES DO PARÁ (AARQP)

CNPJ N.º 15.554.007/0001-22

ENDEREÇO: RODOVIA MANGABEIRA, S/N

CIDADE/ESTADO: PONTA DE PEDRAS/PA, CEP: 66830-000

OBJETO: CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA SOBRE MANEJO FLORESTAL, COM ÊNFASE NOS AÇAIZAIS NATIVOS

EMENDA PARLAMENTAR: ADRIANO COELHO

PI: 24EMEN00008

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: MARÇO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

SEDAP: R\$: R\$ 2.000.000,00

CONTRAPARTIDA: R\$ 200.000,00 Valor Estimado (não pecuniário)

TOTAL GERAL: R\$2.200.000,00

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2024/161862, em atenção ao termo de fomento, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES E QUILOM-BOLAS E PESCADORES DO PARÁ (AARQP), entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA SOBRE MANEJO FLORESTAL, COM ÊNFASE NOS AÇAIZAIS NATIVOS O Arquipélago

do Marajó tem uma área sensível ambientalmente, sendo uma das mais importantes do mundo, composta por 16 (dezesesseis) municípios. É uma região dinâmica com características diferentes. Em função das suas disposições geográficas, muitos municípios não se comunicam, ficando mais fácil, por exemplo, realizar plenária territorial na capital do Estado. Isto justifica-se uma atuação diferente na realização de trabalhos, pois, conhecer a região e os moradores são os principais critérios para desenvolver um trabalho participativa, abrangente e com resultados promissores. Neste campo, que nossa instituição com anos de experiência na região e seus profissionais moradores do Arquipélago, produtores e extrativistas, propõem neste instrumento realizar uma intensificação nos processos de manejo florestal comunitário ou não madeireiro, com ênfase na cultura do açaí, como a representação mais expressiva da cultura local. E para tais transformações, a assistência dos poderes executivos e legislativos são fundamental e indispensável a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES E QUILOM-BOLAS E PESCADORES DO PARÁ (AARQP), possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.

BELÉM/PA, 07 DE MARÇO DE 2024

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

SECRETÁRIO DA SEDAP

ORDENADOR DE DESPESA

**Protocolo: 1048708**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 179, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Boa Esperança, localizado no Município de Marabá, Estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2018/171707 e apensos de interesse da ASSOCIAÇÃO GUERREIROS DO CAMPO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOA ESPERANCA, Município de Marabá (PA).

CONSIDERANDO que a área do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Boa Esperança após o georreferenciamento geodésico apresentou área de 625,1154 ha (seiscentos e vinte e cinco hectares, onze ares e cinquenta e quatro centiares);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Boa Esperança, localizado no Município de Marabá, Estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área de 625,1154 ha (seiscentos e vinte e cinco hectares, onze ares e cinquenta e quatro centiares), para o assentamento de 67 (sessenta e sete) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotará as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor dos beneficiários integrantes da ASSOCIAÇÃO GUERREIROS DO CAMPO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOA ESPERANCA;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Bruno Nono

Presidente do ITERPA

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2018/171707 e apensos	ASSOCIAÇÃO GUERREIROS DO CAMPO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOA ESPERANCA	Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Boa Esperança	625,1154 ha	Marabá

**Protocolo: 1049022**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:**